

PORTARIA CFO-SEC-232, de 07 de outubro de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem Comissão de Ética com a finalidade de analisar se a denúncia feita ao Conselho Federal de Odontologia, referente ao processo 0118/2025, possui ou não indícios de infração ética:

- I. Abrilino de Souza Ramos (CRO-PR-6584) - Presidente da Comissão;
- II. José Marcos Squillace (CRO-MT-2917) - Membro;
- III. Luciana Gonzalez Pereira Chaguri (CRO-SP-39408) - Membro.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 07 de outubro 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE